

DECRETO LEGISLATIVO N.º 380/2013

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **MOISÉS GOMES PÍRES**, natural de Mantena/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Mantenópolis/ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2013.

Euzení Borges Soares Ker
Presidente